

ticar todos os actos notariais, o funcionário designado por despacho do Sub-Secretário de Estado das Corporações e Previdência Social.

§ único. Tratando-se de actos ou contratos a realizar fora de Lisboa, poderá o Sub-Secretário de Estado das Corporações e Previdência Social autorizar que aquelas funções sejam desempenhadas pelo delegado do Instituto no respectivo distrito.

Art. 2.º Fica revogado o decreto n.º 24:008, de 13 de Junho de 1934.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 11 de Março de 1936.— ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Manuel Rodrigues Júnior*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Direcção Geral da Acção Social Agrária

Decreto n.º 26:415

Considerando que, pelo disposto no § 1.º do artigo 561.º do decreto n.º 5:219, de 8 de Janeiro de 1919, devem ser retirados os alvarás de aprovação dos esta-

tutos aos sindicatos agricolas que estejam há mais de seis meses sem funcionamento;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 4.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º São retirados os alvarás de aprovação dos estatutos aos sindicatos agricolas seguintes: Sindicato Agrícola dos Floricultores do concelho de Ponta Delgada, Sindicato Agrícola Rural de Rabo de Peixe, Sindicato Agrícola de Nossa Senhora da Purificação (Santo Espírito), Sindicato Agrícola do Norte, com sede na freguesia de Maia, concelho de Ribeira Grande, e Sindicato Agrícola do concelho de Moncorvo.

Art. 2.º Os sindicatos agricolas citados no artigo anterior são considerados como não existentes, procedendo-se às respectivas liquidações e depositando-se os saldos que destas resultarem na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, à ordem da Direcção Geral da Acção Social Agrária, para efeitos do disposto no decreto n.º 22.353, de 25 de Março de 1933.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 11 de Março de 1936.— ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Rafael da Silva Neves Duque*.